



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 04/11/2022

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº319 /2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **instalação de lâmpadas de LED na Rua São Miguel, localizada no Bairro novo, neste município.**

JUSTIFICATIVA: as lâmpadas de LED é um equipamento moderno e eficaz, considerando que é um recurso de iluminação um pouco mais caro, porém dispensa gastos em uso de reatores, diminuem a conta de energia e tem uma duração cinco vezes maior do que a lâmpada fluorescente- cerca de 50 mil horas, além disso é uma ótima opção para criar projetos de iluminação eficientes

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de setembro de 2022.

Werveson Leandro de Araújo
(Leandro do Transporte)
Vereador PL

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – PL**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br